

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de março de 2022

07 Páginas / Ano 6 / Edição n° 541



DECRETOS

DECRETO n° 136/2022

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.506.792,76 (um milhão, quinhentos e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.506.792,76 (um milhão, quinhentos e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
2099 Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera	
33.4.4.90.52.00.00.00.00.3000 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH	
2016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	
97.3.3.90.39.00.00.00.00.3000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	300.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	
2036 Conservação e Manutenção da Frota Municipal	
141.3.3.90.30.00.00.00.00.3000 Material de Consumo	100.000,00
141.3.3.90.30.00.00.00.00.3832 Material de Consumo	85,50
10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	
2046 Distribuição de Merenda - Educação Infantil	
224.3.3.90.32.00.00.00.00.1042 Material, bem ou serviço para distribuição	200.000,00
2047 Manutenção da Educação Fundamental	
230.3.3.90.32.00.00.00.00.3102 Material, bem ou serviço para distribuição	202.588,18
234.4.4.90.52.00.00.00.00.3103 Equipamentos e Material Permanente	14.500,38
234.4.4.90.52.00.00.00.00.3104 Equipamentos e Material Permanente	252.044,70
2048 Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	
255.3.3.90.32.00.00.00.00.1042 Material, bem ou serviço para distribuição	179.100,00
2049 Manutenção do Transporte Escolar	
241.3.3.90.30.00.00.00.00.1043 Material de Consumo	7.200,00
2050 Transferência dos recursos recebidos do PDDE - Escolas	
246.3.3.90.30.00.00.00.00.1041 Material de Consumo	1.274,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorarão do artigo 4º, incisos I, II, III e IV, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do Supêrvit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:

Fonte	Descrição	Valor
1041	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.274,00
1042	PNAEF - Merenda Escolar	379.100,00
1043	Transporte Escolar Estadual	7.200,00

II. Oriundos do supêrvit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00
3102	FUNDEB 40%	202.588,18
3103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.500,38
3104	Demais impostos vinculados a Educação Básica	252.044,70
3832	Convênio Combustível Contrato SEAB 186/2021	85,50

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n° 137/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02619/2022, do cargo em provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 207/2020, o Senhor **FABIO JUNIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.315-1 SESP/SF e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.XXX.058-93.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 020 CONCURSO PÚBLICO N° 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **09 a 17 de março 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO B

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7º	LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS	1048	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARCEMENTO DE EDUARDO ALMEIDA DA DESISTÊNCIA DE FABIANO BURATTE DO NÃO COMPARCEMENTO DE FABIO RAFAEL DA SILVA E DO NÃO COMPARCEMENTO DE ELZEU ROBERTO DA SILVA E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE DANIEL APARECIDO DE OLIVEIRA

CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
21º	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA MELLO	2088	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE LUCIMARA FARIAS DOS SANTOS BARRETO E DA DESISTÊNCIA DE FRANCIELE ALVES CARNEIRO E DO NÃO COMPARCEMENTO DE FRANCIELE WITTELMER DE MEIRA PUGLISI
22º	DIONICE APARECIDA MARTINS FUCHTA	707	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXEMPÇÃO DE VERONICA VIANI LOPES COELHO E DO NÃO COMPARCEMENTO DE JULIA APARECIDA PINHEIRO TOMAZ E DO NÃO COMPARCEMENTO DE RAMUNDA SOARES DE MENDES MARTINS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
50º	LUCIANA AP SANTOS BUENO LENART	335	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSENTADORIA DE AINE FERREIRA DOS SANTOS MORAIRA E DA DESISTÊNCIA DE NATÁLIA JUNQUEIRA EAL COSTA PELA E DO NÃO COMPARCEMENTO DE ALICIA CHRISTINE DE MAQUERRA PAULA E DO NÃO COMPARCEMENTO DE ROSANE LINHARES LUDER

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
8º	ZENAIDE DE AZEVEDO FANHA	116	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO NÃO COMPARCEMENTO DE PAMELA CAROLINY ENLER ROTH E DO NÃO COMPARCEMENTO DE ANA LUCIA STEFANKO

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
3º	MARILIA FARIA NEJAIN DE RESENDE	514	NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO DESISTÊNCIA DE EDSON ERNESTO TARDOLICE E DO NÃO COMPARCEMENTO DE BRUNA LUSA BUNHAK

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
33º	CLAUDIR DE SOUZA	2055	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO O NÃO COMPARCEMENTO DE RENATA BRANDE XAVIER E DO NÃO COMPARCEMENTO DE LORENA MARTA KOEHLIN
34º	JULIANA CAMILLA DOS SANTOS TOMOTTO GIULINI	736	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO O NÃO COMPARCEMENTO DE ELIANE APARECIDA DE PONTES E DO NÃO COMPARCEMENTO DE NEIBRA KONVALSKI DEZIO
35º	DANIELLE APARECIDA BRITO GARCIA	1062	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO O NÃO COMPARCEMENTO DE JULIANE APARECIDA GOUVEIA E DO NÃO COMPARCEMENTO DE KARENIE DE MEINZIGEN SOARES
36º	KAIUANA ANTONIELLI BIANEK	11	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXEMPÇÃO DE AINE FERREIRA DOS SANTOS MORAIRA E DA DESISTÊNCIA DE NATÁLIA JUNQUEIRA EAL COSTA PELA E DO NÃO COMPARCEMENTO DE ALICIA CHRISTINE DE MAQUERRA PAULA E DO NÃO COMPARCEMENTO DE MACKINE TAMI DA SILVA
37º	HELENICE FREITAS	2212	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE TABATA NAHARA SOARES E PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE TATIANA DOS REIS CRUZ E DO NÃO COMPARCEMENTO DE NILCEA DO RODOFF FONSECA

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 09 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das

atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **09 a 17 de março 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
9º	LEONARDO VINICIUS PEDROSO DA SILVA	24738	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE PAMELA THAIS DE SOUZA CARPINSO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
37º	FRANCIELE APARECIDA GALVÃO	24658	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE PAMELA THAIS DE SOUZA CARPINSO
38º	MARIANA OLIVEIRA	24675	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE SUELLEN GILLET DE MOURA
39º	AMERICO FERNANDES DOS SANTOS	24734	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE KARINA CARLA BEBEM PRADO
40º	KARINA DE LOURDES IGLESIAS	24789	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE KELLY CRISTINA DA MOTA

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 09 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022

OBJETO: Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras/patenter as secretarias.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de março de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 min do dia 10/03/2022 às 08:30min horas do dia 25 de março de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 25 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 25 de março de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Na plataforma da BLL através do site <https://blcompras.com/Home/Login>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasaja@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9438 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de artigos de Papelaria e correlatos para atender as necessidades das instituições escolares e demais secretarias municipais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10 de março de 2022, às 08h00min do dia 24 de março de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59 do dia 24 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasaja@gmail.com.

Jaguariaíva, 08 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro